

**PORTARIA Nº 0543/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017.

Considerando o teor da Portaria n. 0304/2024/GBSES, cujo extrato foi publicado no DOE-MT de 16 de maio de 2024, edição 28.744, página 28.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido processo legal, do Contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter de rito sumário para rito ordinário o PAD em referência, conforme solicitação constante na Ata de Reunião da Comissão Processante exarada dos autos SES-PRO-2024/34904;

**Art. 2º** Reconduzir os servidores Marcelo Franck da Silva e Leila Gonçalves Gomes de Campos para, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos narrados no processo CGE-PRO-2021/01161;

**Art. 3º** Diante da mudança de rito, designar a servidora Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira para compor a aludida comissão;

**Art. 4º** Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2024.

(original assinado SIGADOC)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde